



Marco

Junta de Freguesia

EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 01_2021

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 55/2020, efetuada no dia 06 de janeiro de 2021, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença dos membros do Executivo da Junta de Freguesia do Marco: Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; João David Silva; José Silva e Sousa; Elsa Cristina Pinto Mendes, tendo faltado, justificadamente, Isabel Catarina Ribeiro Monteiro

Ponto Três – Aprovado, por unanimidade, proceder à Adjudicação Final ao procedimento concursal por Consulta Prévia para “Fornecimento de Combustíveis (Gasóleo e Gasolina) em Posto de Abastecimento Público”, à empresa, única concorrente, BP Portugal – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.A pelo valor da sua proposta de 10.000,00€ (dez mil euros), *de acordo com o disposto no Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.*

Aprovado, por unanimidade, a respetiva minuta do contrato a assinar entre as partes.

Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade, proceder à Adjudicação Final ao procedimento concursal por Consulta Prévia para “Fornecimento de Material de Limpeza e Higiene em Regime de Fornecimento Contínuo”, à empresa, única concorrente, Alfaquímicos – Azeredo & Madureira, Lda pelo valor da sua proposta de 4.882,14€ (quatro mil oitocentos e oitenta e dois euros e catorze cêntimos), *de acordo com o disposto no Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.*

Aprovado, por unanimidade, a respetiva minuta do contrato a assinar entre as partes.

Ponto Cinco – Aprovado por unanimidade, proceder à abertura de procedimento concursal por Ajuste Direto para “Prestação de Serviços de Contabilidade, Auditoria e Consultadoria Fiscal”, pelo valor base de 2.220,00€ (dois mil duzentos e vinte euros) S/ Iva. *de acordo com o disposto no Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.*

Aprovado, por unanimidade, respetivo Convite e Caderno de Encargos ficando responsável pelo procedimento o Presidente da Junta.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 23 de fevereiro de 2021
O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

